



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0023126/2023-90

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0023126/2023-90	NAR PARACATU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS		CPF/CNPJ: 001.109.676-40
Endereço: RUA CASTELO BRANCO, nº. 345		Bairro: INDEPENDÊNCIA
Município: VAZANTE	UF: MG	CEP: 38780-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS		CPF/CNPJ: 001.109.676-40
Endereço: RUA CASTELO BRANCO, nº. 345		Bairro: INDEPENDÊNCIA
Município: VAZANTE	UF: MG	CEP: 38780-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Barroquinha		Área Total (ha): 71,5632

Registro n°.: 13.454 e 13.455		Município/UF: Vazante/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171006-A049.89E2.F6DA.4AF8.ABD4.7D46.A8D5.F752				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		10,4426	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Culturas anuais	10,4426	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	10,4426	Cerrado Típico	Secundário, fase média	10,4426
Total:	10,4426		Total:	10,4426
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento;	598,8173	m ³	
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento.	17,2303	m ³	
8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (Não autorizado)				
Grupos autorizados: [listar os grupos de fauna autorizados] <i>não se aplica</i>				
Responsável técnico pela coordenação geral: [nome e o número do registro do conselho de classe] <i>não se aplica</i>				
Equipe técnica: [nome e o número do registro do conselho de classe] <i>não se aplica</i>				
Local de tratamento de animais feridos: [base provisória de salvamento ou nome e endereço da clínica ou hospital veterinário contratados] <i>não se aplica</i>				
Destinação dos espécimes coletados: [nome da coleção e instituição] <i>não se aplica</i>				
9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Alexander Rosa de Castro - MASP: 1053440-2				
Data da Vistoria: 19/10/2023				
10. VALIDADE				

<p>Data de Emissão: 16/07/2024</p> <p>Validade: 3(três) anos.</p>	<p>Observações:</p> <p>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</p>
---	---

11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23K	305.686	8.017.194

12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

MEDIDAS MITIGADORAS

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS		
MEIO FÍSICO, BIÓTICO E ANTRÓPICO	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
RECURSOS HÍDRICOS	Carreamento de sedimentos, contaminação e alteração da qualidade das águas local e da sub-bacia; Impermeabilização/compactação do solo e maior evaporação da umidade decorrentes da retirada da vegetação nativa, de construção de alvenarias e uso de equipamentos automotivos pesados.	<p>Práticas Mecânicas: Construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais nas estradas e carreadores;</p> <p>Usos racionais de insumos e químicos agrícolas, e;</p> <p>Práticas Naturais e/ou Vegetativas: Criar corredores naturais e zonas tampões;</p>
COBERTURA VEGETAL NATIVA	Supressão do habitat natural, redução de diversidade e eliminação da flora/espécies florestais adultas consideradas matrizes/porta sementes (dispersoras) através do corte/supressão de árvores isoladas ou cobertura vegetal nativa.	<p>Preservar a cobertura vegetal nativa contra queimadas, acesso de animais de pecuária de grande escala e de outras ações antrópicas com construções de cercas, aceiros e corredores ecológicos;</p> <p>Evitar extração predatória;</p>
SOLO	Modificação da paisagem natural, degradação e ou perturbações das áreas de APP, Alteração da estrutura físico-química do solo e formações de erosões decorrentes de movimentação excessiva de animais domésticos, pessoas, máquinas e veículos e no preparo de safras agrícolas.	<p>Práticas Mecânicas: Construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais nas estradas e carreadores e curvas de níveis/terraceamentos;</p> <p>Usos racionais de insumos e Agroquímicos agrícolas;</p> <p>Adotar cultivo mínimo/plantio direto, e;</p> <p>Práticas Naturais e/ou Vegetativas:</p> <p>Criar corredores naturais e zonas tampões;</p>

FAUNA FLORA	E	Eliminação do habitat natural e Fuga da fauna silvestre pela retirada da vegetação/árvore matrizes dispersoras e frutíferas que servem como alimentos, abrigos, refúgios e nidificação, pelo extrativismo, caça e pescas predatórias e por instalação de atividades antrópicas.	Preservar a cobertura vegetal nativa bem conservada, em especial as APP e RI, eliminar quaisquer caça, pesca e extração predatória; Realizar florestamento com enriquecimento com espécies frutíferas e matrizes; Preservar Árvores adultas consideradas porte sementes/dispersoras; Formar corredores de transição gênica da fauna;
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORA		Pela emissão de poeiras e gases voláteis advindas das atividades antrópicas, especial, movimentação de máquinas e equipamentos automotivos e aeronaves.	Realizar manutenção periódica de equipamentos e veículos automotivos e outros para reduzir os gases de combustão e a pressão sonora dos motores;
ESGOTO SANITÁRIO		Contaminação e alteração da qualidade das águas local e da sub-bacia e do solo. Mortandade da fauna por contato com o material.	Construir fossas sépticas para o esgoto doméstico nas instalações de moradias permanentes e/ou temporárias e banheiros químicos onde haver pessoas;
RESÍDUOS SÓLIDOS		Contaminação e alteração da qualidade das águas local e da sub-bacia e do solo. Mortandade da fauna por contato ou ingestão de material (plástico, vidro, metais, líquidos, óleos). Modificação da paisagem natural.	Realizar a disposição de banheiro móvel e higienização e a destinação adequada dos resíduos sólidos/embalagens vazias gerados no empreendimento; Recolhimento e destinação adequados de óleos e lubrificantes automotivos.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Realizar a retificação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, atualizando a área da propriedade com relação ao uso e ocupação do solo da área autorizada para a intervenção ambiental conforme proposta detalhada e aprovada no parecer técnico, ficando vedada a retificação do CAR referente às áreas da reserva legal e Área de Preservação Permanente-APP aprovadas neste processo.	90 dias contados a partir da realização da intervenção;
2	Não realizar a supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo autorizada utilizando correntes com as extremidades presas a máquinas agrícolas ou outros veículos de tração, técnica popularmente conhecida como "correntão".	Durante vigência da AIA;
3	Executar a compensação por supressão de 66,0 indivíduos da espécie Barú (Dipteryx alata, Vogel), conforme proposta detalhada e aprovada neste parecer.	Anualmente, por um período de 5 (cinco) anos a iniciar um ano após a concessão da autorização. Com a apresentação de relatório técnico/fotográfico anual;

4	Apresentar censo qualiquantitativo dos indivíduos de Pequi e Ipês-amarelos com coordenadas geográficas e relatório fotográfico, localizados dentro da área autorizada para supressão de 10,4426 ha, em consonância às informações apresentadas no Inventário Florestal.	60 dias após a finalização da intervenção;
5	Apresentar programa de monitoramento da fauna ameaçada detectada, conforme termo de referência disponíveis no site do IEF.	Anualmente, conforme conclusão do monitoramento, ao longo de um ciclo hidrológico completo;
6	Apresentar proposta de medidas compensatórias e mitigadoras, que assegurem a conservação das espécies ameaçadas de extinção.	Anualmente;
7	Apresentar relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre realizadas durante as atividades de supressão, conforme termo de referência disponível no site do IEF	30 dias após a realização da supressão;
8	Realizar o cadastro como: Extrator e Fornecedor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: lenha), no Portal ecossistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro.	Antes do início da supressão;
9	Realizar o cadastro como: Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: lenha), no Portal ecossistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro.	Antes do início da supressão;

13. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães**, Supervisor(a), em 18/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92647297** e o código CRC **033E66B2**.

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALICE LIBANIA SANTANA DIAS	12274627	AAMB	III	A	III	B	24/06/2024
EDWAN FERNANDES FIORAVANTE	10437671	AAMB	VI	I	VI	J	30/06/2024
HUDSON FERREIRA SIMOES	3577673	AAMB	II	A	II	B	12/06/2024
IARA RIGHI AMARAL FURTADO	12268819	AAMB	III	A	III	B	10/06/2024
IVNA DOS SANTOS GOMES	13675145	AAMB	II	A	II	B	15/06/2024
LUCIENE MODESTO ALVES	13683867	AAMB	II	A	II	B	12/06/2024
LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO	3592961	AAMB	V	I	V	J	30/06/2024
MARLEIZE DE SOUZA BARBOSA	10438810	TAMB	V	B	V	C	30/06/2024
NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	10439016	AAMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
ROBSON FAGUNDES NOGUEIRA	9764382	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
RODRIGO CARVALHO CEVIDANES	13676085	AAMB	II	A	II	B	24/06/2024
RONILDO DA SILVA VALENTE	10439446	AAMB	V	H	V	I	30/06/2024
SERGIO LUIZ SANGLARD ZANUTE	10439552	AAMB	V	I	V	J	30/06/2024
WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO	12274858	AAMB	III	A	III	B	24/06/2024

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo Judicial nº 5111066-87.2020.8.13.0024:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MATHEUS EBERT FONTES	13674429	AAMB	V	A	V	B	12/06/2024

15 1966638 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmair

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	13727268	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
ADELIA ALVES DE LIMA SILVA	10207207	TAMB	VI	F	VI	G	30/06/2024
ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONCA	10211738	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
ALAINNI DURAES VIEIRA	13677901	AAMB	II	A	II	B	30/06/2024
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	10206258	TAMB	VI	A	VI	B	30/06/2024
ALESSANDRA PIMENTA	13675525	TAMB	II	A	II	B	22/06/2024
ALEXANDER CAETANO DE AMORIM	10210599	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
ANDERSON MENDONCA SENA	12257119	AAMB	III	A	III	B	01/06/2024
ANDREI RODRIGUES PEREIRA MACHADO	13686464	AAMB	II	A	II	B	30/06/2024
ANSELMO TRINDADE DA SILVA	10210698	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
ANTONIO ALVES CRUZEIRO	10208445	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
AREDUINO TONINI NETO	13677596	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
CARLOS ALBERTO DO VALE GREGORIO	10208734	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
CELSO ROBERTO BEZERRA PENA	10209294	TAMB	V	C	V	D	30/06/2024
CHRISTOVAO ITAIDES DA ROCHA	10210722	AAMB	V	D	V	E	30/06/2024
CINDY EVELLYN BORBA DOMINGUETTI CABRAL	13672159	TAMB	II	A	II	B	08/06/2024
CLAUDIA MARCIA MARTINS ROCHA	13675673	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
CLAUDIO DISCACCIATI SILVA	13683966	TAMB	II	A	II	B	30/06/2024
DANIELLE TANISE FAGUNDES	13669049	TAMB	II	A	II	B	08/06/2024
DELTON DIAS	10208387	TAMB	VI	B	VI	C	30/06/2024
DENIZE FONTES NOGUEIRA	10211126	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
DIEGO DA SILVA PASSOS	13675210	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
EDER LOCKMANN DA SILVA	6700165	AAMB	II	A	II	B	18/06/2024
EDGAR BATISTA DOS REIS	13676226	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
EDMILSON DA SILVA	10209831	TAMB	VI	E	VI	F	30/06/2024
ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA	11702719	AAMB	III	B	III	C	11/06/2024
FABIOLA RESENDE RODRIGUES	11842788	TAMB	II	A	II	B	11/06/2024
FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13383088	TAMB	II	A	II	B	13/06/2024
FERNANDA MACEDO SILVEIRA BRANDAO	13674676	TAMB	II	A	II	B	15/06/2024
GABRIELA MARTINS DE MORAES	13675798	TAMB	II	A	II	B	23/06/2024
GERALDA DA CONCEICAO COELHO	3506870	AUMB	V	I	V	J	30/06/2024
GILVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	13677364	TAMB	II	A	II	B	11/06/2024
GISELE LANGKAMMER	10211589	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
HELBERT GOMES DA SILVA	13060694	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
IDALECIA TEIXEIRA VILELA	13674841	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
ILMA SOARES DA SILVA	3887114	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
IRACEMA CASTANON ALVES	11592235	TAMB	II	A	II	B	22/06/2024
JESSICA TAIANA GONCALVES MOTA	13675897	TAMB	II	A	II	B	11/06/2024
JOAO JOSE DE SOUSA	10207553	AUMB	V	F	V	G	30/06/2024
JOELSON FELIX SABINO	10209641	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
JOSE CLAUDIO ALEIXO DA SILVA	10208791	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
JOSE CONRADO DA SILVA	10208809	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
JOSE FERNANDO TONIETO	10207389	AUMB	V	F	V	G	30/06/2024
JOSE MARIA MOREIRA	10210888	AUMB	V	F	V	G	30/06/2024
JOSE OLIMPIO MARINS	10209773	TAMB	VI	B	VI	C	30/06/2024
JULIANA AZEVEDO VELOSO	12829370	TAMB	II	A	II	B	23/06/2024
KENIA LIMA DIAS	13675459	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
LAISSA DE ARAUJO VIANA	13690011	AAMB	II	A	II	B	18/06/2024
LAUDICENA CURVELO PEREIRA	10209914	AUMB	V	I	V	J	30/06/2024
LINCOLN GERALDO RODRIGUES	13684378	TAMB	II	A	II	B	10/06/2024
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA	10348126	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
LUDMILLA CHATEAUBRIAND BEZERRA DA SILVA	13676267	TAMB	II	A	II	B	10/06/2024
LUIZ CLAUDIO GUIMARAES	10210169	AUMB	VI	E	VI	F	30/06/2024
LUIZ CLAUDIO PENA FERREIRA	9610924	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
LUIZIA GONCALVES LOPES	13685920	AAMB	II	A	II	B	17/06/2024
MARCIO RIBEIRO SANTOS	10211696	AUMB	VI	E	VI	F	30/06/2024
MARCO ANTONIO DA SILVA BORGES	10210367	AUMB	V	F	V	G	30/06/2024
MARCOS ELISETTE RIBEIRO	10208148	AUMB	IV	H	IV	I	30/06/2024
MARCUS VINICIUS DE FREITAS	10208858	TAMB	VI	E	VI	F	30/06/2024
MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ	13184122	TAMB	II	A	II	B	15/06/2024
MARIA TEREZA TIAGO CARNEIRO	13727722	AAMB	II	A	II	B	30/06/2024
MARIELLE MOTA SOARES BRITO	12699625	TAMB	II	A	II	B	11/06/2024
MARILENE HENRIQUES DE MIRANDA CALIXTO	13669023	TAMB	II	A	II	B	08/06/2024
MARIZA ARAUJO BRANDAO	10209617	TAMB	VI	E	VI	F	30/06/2024
MARTA DE OLIVEIRA SILVA	10207603	AUMB	V	I	V	J	30/06/2024
NELSON AUGUSTO VIANA DO CARMO	10208601	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
RENATA MARIA SILVEIRA REIS	4457081	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
ROBERTO CARLOS SILVA	10209054	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
ROSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10210995	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
SANDRA CONSUELO DUARTE	10208049	TAMB	IV	B	IV	C	30/06/2024
SARA DIAS DE OLIVEIRA LEMOS	12960035	TAMB	II	A	II	B	11/06/2024
SHYRENE APARECIDA DO AMARAL	10205383	AUMB	V	I	V	J	30/06/2024
SILMARA BARBOSA NEVES	10211431	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
SILVANA SA DE AVELLAR	10211407	AAMB	IV	B	IV	C	30/06/2024
SOLANGE DA SILVA	10211019	AUMB	VI	H	VI	I	30/06/2024
THIAGO LACERDA MORAES	12255907	AAMB	III	A	III	B	30/06/2024
UILIAN BATISTA DE OLIVEIRA	10211027	AUMB	V	C	V	D	30/06/2024
VALDIRLEY VANDRE DE OLIVEIRA	10210540	AUMB	V	C	V	D	30/06/2024
VANDIR GERALDO DE FIGUEIREDO	10211910	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
WANDERSON OLIVEIRA MARQUES	13672415	TAMB	II	A	II	B	08/06/2024
WELINTON DUTRA DA CUNHA	10211068	AUMB	V	F	V	G	30/06/2024
WEMERSON SANTOS RIBEIRO	13673579	TAMB	II	A	II	B	11/06/2024

15 1966640 - 1

WILLIAM CAMPANHA PEREIRA	13673512	TAMB	II	A	II	B	10/06/2024
WILSON FERNANDES	10207280	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024
WILSON POLICARPO CAMPOS	10207090	AUMB	II	G	II	H	30/06/2024

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARIANGELA FATIMA DE ARAUJO	10210953	TAMB	V	C	VI	A	30/06/2024
MARILENA FERREIRA PENA	11473584	AAMB	III	C	IV	A	29/06/2024

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5004183-38.2019.8.13.0223, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	V	A	V	B	17/06/2024

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: ° 6108378-14.2015.8.13.0024, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARISA DO CARMO SILVA REIS	12259719	AAMB	VI	A	VI	B	04/06/2024

15 1966639 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 15/07/2024 a 02/08/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa BRUNA THAILISE MARQUES CANTUARIA, MASP 1529727-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100073, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do Instituto Estadual de Florestas, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LAISE BARBOSA NEUMANN BAMBERG, MASP 1313829-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100058, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

15 1966668 - 1

PORTARIA IEF Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria IEF nº 97, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a delegação para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências.

ODIRETOR-GERALDO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – O caput do art. 5º da Portaria IEF nº 97, de 6 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Fica delegada aos servidores constantes deste artigo a competência para a ordenação de despesas relacionadas à Base Operacional do Preventivo em Curvelo e suas Sub-bases subordinadas, no âmbito das Unidades Executoras 2100002 e 2100069 do IEF, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados.”

Art. 2º – Fica acrescido o parágrafo segundo ao art. 7º da Portaria IEF nº 97, de 6 de dezembro de 2023:

“§ 2º – Na ausência do Gerente de Contabilidade e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças responderá pelos atos praticados da sede do IEF.”

Parágrafo único – O parágrafo único do art. 7º fica renumerado para § 1º.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES	10166924	TAMB	V	B	V	C	30/06/2024
LUIZ CARLOS DA SILVA	11972569	AUMB	V	I	V	J	30/06/2024
RAIMUNDO NONATO FROTA FERNANDES	10184539	TAMB	VI	B	VI	C	30/06/2024

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira à servidora, em decorrência do cumprimento da sentença judicial na Ação Ordinária nº 5002839-37.2019.8.13.0024:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALINE RODRIGUES MAIA	11484318	AAMB	VI	F	VI	G	11/06/2024

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira à servidora, em decorrência do cumprimento da sentença judicial na Apelação Cível nº 1.0024.13.042623-2/003 (Ação Ordinária nº 0426232-21.2013.8.13.0024):